



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 289/2024
De 13/06/2024**

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, principalmente as contidas na Lei Municipal nº 24/1996 de 11/12/1996, alterada pela Lei nº 311/2020 de 01/06/2020:

R E S O L V E:

Artigo 1º) ALTERAR, a Portaria nº 025/2024, de 10/01/2024, que nomeia os membros que compõem o ***Conselho Municipal de Assistência Social*** do município de Angatuba, sendo eles:

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular – Débora Simões Coelho Protásio

Suplente – Andréia Maria de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

Titular – Manuela Cris Basile Liberato de Oliveira

Suplente – Osana Fernada Cardoso de Barros Ferreira

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Márcia Regina Andrade dos Anjos

Suplente – Silvia Regina Pereira

Secretaria Municipal de Economia e Finanças

Titular – Daniel Ronaldo Hergesel

Suplente – Cibele Aparecida dos Santos Pereira

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular – Giovane Augusto Camargo dos Anjos

Suplente – Luana de Fátima Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

Titular – Letícia Tatibano Martins

Suplente – Angélica Machado do Amaral

N



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

Representantes da Sociedade Civil

Entidades de Assistência Social

Titular – Daiane Fernanda Floriano da Rosa

Suplente – Cinthia Valéria de Fátima Paulo

Titular – Maíra Fernanda Pinto Maciel

Suplente – Elaine Cristina Assis de Oliveira Vieira

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Titular – Moyra Ribeiro

Suplente – Andreia Veiga Veloso

Titular – Anny Giselle Vicente Corrêa

Suplente – Josélia Apareica de Souza de Albuquerque

Representantes dos Usuários

Titular – Jocelim Maria de Melo Pedroso

Suplente – Maria Cecília de Melo

Titular – Luiz Antonio da Silva Cópola

Suplente – Maria Rita Hergesel de Paulo

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 13 DE JUNHO DE 2024.


NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 13/06/2024.